

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

LEI Nº 11.721, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Rua Jorge Gonzatti a Rua C-34 do Loteamento Residencial Schnack, Bairro Conventos, na cidade de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Jorge Gonzatti a Rua C-34 do Loteamento Residencial Schnack e a Rua C do Loteamento Conventos VI, no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

LEI Nº 11.722, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de "Nilton Delmar Fensterseifer" para a rua "B-34" localizada no Loteamento Residencial Schnack, situada no Bairro Conventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Nilton Delmar Fensterseifer a rua "B-34" e seus prolongamentos, localizada no Loteamento Residencial Schnack, situado no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

DECRETO Nº 13.605, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à abertura de rua e macrodrenagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e atendendo solicitação contida no expediente nº 11525/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, sem ônus para o Município de Lajeado, uma área de terras urbana com a superfície de 4.194,91 m² (quatro mil, cento e noventa e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), parte da área da Matrícula nº 12.424 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS, de propriedade de Gravina Participações Ltda, sem edificações, encravada, Bairro Montanha, Município de Lajeado - RS, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: o perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado 1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, N 6.742.178,39m e E 405.239,22m; referentes ao Meridiano Central 51º00' e Fuso -22; deste, segue no sentido horário da poligonal, sentido noroeste-sudeste, na distância de 15,77 m, onde confronta-se com a Área desapropriada pela ANTT; até o vértice 2, de coordenadas N 6.742.171,74m e E 405.253,51m; deste, segue no sentido noroeste-sudeste, formando ângulo interno de 180º56'32", na distância de 2,63 m, onde confronta-se com a Área desapropriada pela ANTT; até o vértice 3, de coordenadas N 6.742.170,67m e E 405.255,90m; deste, segue no sentido norte-sul, formando ângulo interno de 108º49'26", na distância de 126,54 m, onde confronta-se com o imóvel transcrito sob nº 66.460; até o vértice 4, de coordenadas N 6.742.044,65m e E 405.244,46m; deste, segue no sentido sudeste-noroeste, formando ângulo interno de 54º24'30", na distância de 8,89 m; até o vértice 5, de coordenadas N 6.742.050,45m e E 405.237,73m; deste, segue no sentido sudeste-noroeste, formando ângulo interno de 187º46'18", na distância de 26,14 m; até o vértice 6, de coordenadas N 6.742.064,69m e E 405.215,81m; deste, segue no sentido leste-oeste, formando ângulo interno de 190º45'37", na distância de 26,62 m; até o vértice 7, de coordenadas N 6.742.074,77m e E 405.191,17m; deste, segue no sentido leste-oeste, formando ângulo interno de 188º43'14", na distância de 21,89 m; até o vértice 8, de coordenadas N 6.742.079,89m e E 405.169,89m; deste, segue no sentido leste-oeste, formando ângulo interno de 184º44'33", na distância de 22,00 m, sempre confrontando-se com a Área Remanescente da matrícula 12.424; até o vértice 9, de coordenadas N 6.742.083,25m e E 405.148,15m; deste, segue no sentido sul-norte, formando ângulo interno de 91º56'25", na distância de 20,01 m, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 32.785; até o vértice 10, de coordenadas N 6.742.103,12m e E 405.150,54m; deste, segue no sentido oeste-leste, formando ângulo interno de 88º03'35", na distância de 23,50 m; até o vértice 11, de coordenadas N 6.742.099,53m e E 405.173,76m; deste, segue no sentido oeste-leste, formando ângulo interno de

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

175°15'27", na distância de 24,24 m; até o vértice 12, de coordenadas N 6.742.093,86m e E 405.197,33m; deste, segue no sentido oeste-leste, formando ângulo interno de 171°16'46", na distância de 30,03 m; até o vértice 13, de coordenadas N 6.742.082,49m e E 405.225,13m; deste, segue no sentido noroeste-sudeste, formando ângulo interno de 169°14'23", na distância de 3,03 m; até o vértice 14, de coordenadas N 6.742.080,84m e E 405.227,66m; deste, segue no sentido sul-norte, formando ângulo interno de 297°49'12", na distância de 50,30 m; até o vértice 15, de coordenadas N 6.742.130,93m e E 405.232,21m; deste, segue no sentido sul-norte, formando ângulo interno de 191°33'17", na distância de 5,88 m; até o vértice 16, de coordenadas N 6.742.136,77m e E 405.231,56m; deste, segue no sentido sul-norte, formando ângulo interno de 191°33'18", na distância de 21,17 m, sempre confrontando-se com a Área remanescente da matrícula 12.424; até o vértice 17, de coordenadas N 6.742.156,92m e E 405.225,05m; deste, segue no sentido oeste-leste, formando ângulo interno de 82°51'01", na distância de 10,00 m; até o vértice 18, de coordenadas N 6.742.158,79m e E 405.234,88m; deste, segue no sentido sul-norte, formando ângulo interno de 246°44'37" na distância de 20,07 m, sempre confrontando-se com a Área desapropriada pela ANTT, até o vértice 1, formando ângulo interno de 77°31'49", fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se à abertura de rua e macrodrenagem.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Fica declarada urgência para a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão na posse do bem a ser expropriado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho 1941.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

DECRETO Nº 13.606, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à abertura de rua e macrodrenagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e atendendo solicitação contida no expediente nº 11525/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, sem ônus para o Município de Lajeado, uma área de terras urbana com a superfície de 2.693,14 m² (dois mil, seiscentos e noventa e três metros e quatorze decímetros quadrados), parte da área da Transcrição nº 66.460 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS, de propriedade de Jane Teresinha Kolling, André Eduardo Kolling e Luis Humberto Kolling, sem edificações, encravada, Bairro Montanha, Município de Lajeado – RS, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: o perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado 1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, N 6.742.068,52m e E 405.246,63m; referentes ao Meridiano Central 51º00' e Fuso -22; deste, segue no sentido horário da poligonal, sentido noroeste-sudeste, na distância de 3,74 m, onde se confronta-se com a Área Remanescente da transcrição 66.460; até o vértice 2, de coordenadas N 6.742.066,48m e E 405.249,76m; deste, segue no sentido noroeste-sudeste, formando ângulo interno de 172º19'03", na distância de 30,73 m; até o vértice 3, de coordenadas N 6.742.046,41m e E 405.273,03m; deste, segue no sentido noroeste-sudeste, formando ângulo interno de 170º22'44", na distância de 25,18 m; até o vértice 4, de coordenadas N 6.742.027,01m e E 405.289,08m; deste, segue no sentido noroeste-sudeste, formando ângulo interno de 169º05'05", na distância de 72,25 m; até o vértice 5, de coordenadas N 6.741.963,63m e E 405.323,76m; deste, segue no sentido noroeste-sudeste, formando ângulo interno de 197º27'19", na distância de 23,42 m, sempre confrontando-se com a Área Remanescente da transcrição 66.460; até o vértice 6, de coordenadas N 6.741.947,40m e E 405.340,65m; deste, segue no sentido leste-oeste, formando ângulo interno de 37º02'51", na distância de 33,19 m, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 11.909; até o vértice 7, de coordenadas N 6.741.951,34m e E 405.307,69m; deste, segue no sentido sudeste-noroeste, formando ângulo interno de 125º30'08", na distância de 73,40 m; até o vértice 8, de coordenadas N 6.742.015,73m e E 405.272,45m; deste, segue no sentido sudeste-noroeste, formando ângulo interno de 190º53'48", na distância de 21,59 m; até o vértice 9, de coordenadas N 6.742.032,37m e E 405.258,69m; deste, segue no sentido sudeste-noroeste, formando ângulo interno de 189º37'52", na distância de 18,79 m, sempre confrontando-se com a Área Remanescente da transcrição 66.460; até o vértice 10, de coordenadas N 6.742.044,65m e E 405.244,46m; deste, segue no sentido sul-norte, formando ângulo interno de 125º35'04" na distância de 23,97 m, onde confronta-

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

se com o imóvel matriculado sob n.º 12.424, até o vértice 1, formando ângulo interno de 62º06'06", fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se à abertura de rua e macrodrenagem.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Fica declarada urgência para a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão na posse do bem a ser expropriado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho 1941.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

DECRETO Nº 13.607, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à abertura de rua e macrodrenagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e atendendo solicitação contida no expediente nº 11525/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, sem ônus para o Município de Lajeado, uma área de terras urbana com a superfície de 677,41 m² (seiscentos e setenta e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), parte da área da Matrícula nº 11.909 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS, de propriedade de PELS – Serviços de Assessoria Ltda, sem edificações, encravada, Bairro Montanha, Município de Lajeado – RS, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: o perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado 1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, N 6.741.939,35m e E 405.351,42m; referentes ao Meridiano Central 51º00' e Fuso -22; deste, segue no sentido horário da poligonal, sentido norte-sul, na distância de 23,21 m, onde confronta-se com o imóvel transcrito sob n.º 66.460; até o vértice 2, de coordenadas N 6.741.916,30m e E 405.348,69m; deste, segue no sentido sudeste-noroeste, formando ângulo interno de 60º06'07", na distância de 25,09 m; até o vértice 3, de coordenadas N 6.741.931,28m e E 405.328,56m; deste, segue no sentido sudeste-noroeste, formando ângulo interno de 172º47'20", na distância de 28,95 m, sempre confrontando-se com a Área Remanescente do imóvel matriculado sob nº 11.909; até o vértice 4, de coordenadas N 6.741.951,34m e E 405.307,69m; deste, segue no sentido oeste-leste, formando ângulo interno de 37º03'20", na distância de 33,19 m; até o vértice 5, de coordenadas N 6.741.947,40m e E 405.340,65m; deste, segue no sentido noroeste-sudeste, formando ângulo interno de 150º01'13" na distância de 13,45 m, sempre confrontando-se com o imóvel transcrito sob nº 66.460, até o vértice 1, formando ângulo interno de 120º02'00", fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se à abertura de rua e macrodrenagem.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Fica declarada urgência para a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão na posse do bem a ser expropriado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho 1941.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

DECRETO Nº 13.609, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 11.663, de 19 de dezembro de 2023, para a realização do evento "I Campeonato de Bocha Adaptada APAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.663, de 19 de dezembro de 2023 e atendendo solicitação contida no expediente nº 13990/2024, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>I Campeonato de Bocha Adaptada APAE</i>	<i>05 de julho de 2024</i>	<i>Parque do Imigrante</i>	<i>Prefeitura de Lajeado/SECEL/Apoio - APAE</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "I Campeonato de Bocha Adaptada APAE":

Troféus / medalhas (licitação)	R\$ 3.000,00
Arbitragem (licitação)	R\$ 4.000,00
Contratação de Bombeiro Civil (licitação)	R\$ 1.500,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 8.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2086 Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,
CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

PORTARIA Nº 32.678, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

SUBSTITUI membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurada pela Portaria nº 29.900, de 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 967/2022, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO que a servidora LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, foi designada como presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora LISIANE DE MOURA SCANDOLARA pela servidora GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurada pela Portaria nº 29.900, de 02 de junho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 17 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 196-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43125/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Morgana Salvador e o não comparecimento do candidato Christian Virti Lindemann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 23 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Secretário de Escola

DAWIS DANIEL DOS SANTOS DE MORAIS – Classificação 44º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 19 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 197-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.703, de 22 de março de 2024, nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023 e nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 6591/2024, 39538/2023, 985/2024 e 10688/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Carolina Severo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Aline Duarte e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Marta Helena Ribeiro de Souza;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Solange Schwingel;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Elisandra Dilamara de Campos e o não comparecimento da candidata Rafaeli Zignani no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 23 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO – Classificação 97º lugar

ROSELI SCIENZA DA ROSA MORAIS – Classificação 98º lugar

VANESA CONCEIÇÃO PAZ DE MORAES – Classificação 99º lugar

RAQUEL ALVES MALLMANN – Classificação 100º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 198-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.713, de 01 de abril de 2024 e atendendo ao que consta nos protocolo digital nº 6789/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Suzana Botelho dos Santos Machado no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 23 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 791-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

THAINE BOZZETTI DOS SANTOS – Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 791-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 199-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 10652/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Caroline Carvalho Schwindt Barkert e o não comparecimento da candidata Gabrieli Amanda Feldens no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 23 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

JOCELAINE DA SILVA OLIVEIRA – Classificação 65º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 19 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 070-04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA 05-04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/5607
CONTRATADA: ELOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição e instalação de brinquedo para o parque infantil do Projeto Vida Conventos.
VALOR: R\$21.900,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 071-04/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA 06-04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/38662
CONTRATADA: CONSTRUTORA SBARENTE LTDA
OBJETO: Construção de muro de contenção na EMEI Sabor de Infância.
VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da de 17.04.2024.
VALOR: R\$26.700,00

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 072-04/2024.
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32535/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.
OBJETO: A aquisição de móveis e materiais para o Projeto Vida São José, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lajeado RR – COMDICA.
VALOR: R\$ 1.080,00

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 073-04/2024.
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32535/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.
OBJETO: A aquisição de móveis e materiais para o Projeto Vida São José, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lajeado RR – COMDICA.
VALOR: R\$ 93.566,98

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 074-04/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32535/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

CONTRATADA: SEGREDO INDUSTRIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: A aquisição de móveis e materiais para o Projeto Vida São José, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lajeado RR – COMDICA.

VALOR: R\$ 3.520,00

CONTRATO Nº 042-03/2023*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13340/2024

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

OBJETO: A administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do Município de Lajeado-RS.

SUBSTITUIÇÃO da atual fiscal Talita Santana Fracalossi pelo sr. Sérgio Roberto Feldens para o presente Contrato diante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer a contar da assinatura do presente Termo, em conformidade com a solicitação da referida secretaria.

CONTRATO Nº 057-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11530/2024

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER - RS.

OBJETO: A prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pela CONTRATADA para o CONTRATANTE, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho.

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.04.2024.

REAJUSTA pelo índice de correção IPCA de 4,621110% (período de apuração: janeiro a dezembro/2023), passando o valor de cada quota de R\$2.887,65 para R\$3.021,09 a partir de 01.04.2024.

SUBSTITUI a fiscalização a contar de 26.03.2024, passando a ser exercida pelo servidor Jonathan Giovanella Vivian.

CONTRATO Nº 176-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2024

CONTRATADA: RAMÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Instalação de subestações transformadoras particulares, incluindo material e mão de obra, para a EMEF Guido Arnoldo Lermen, a EMEF Nova Viena e a EMEF Lauro Mathias Müller.

ADITIVO: fica prorrogado até 20.06.2024 o prazo de execução para o presente Contrato.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

CONTRATO Nº 185-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7499/2024

CONTRATADA: F B SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de infraestrutura de comunicação, por meio de fibra óptica com fornecimento dos materiais e suporte técnico por empresa especializada.

EXCLUSÃO do item 2 bem como a inclusão do item 6 no presente Contrato, a contar de 01.04.2024.

Serviços excluídos:

Item	Previsão Mensal	Un.	Previsão anual	Especificação	Valor Unitário (ponto)	Valor Total (mês)	Valor Total (ano)
2	120	Mês	1.440	Pontos de Acesso de Governo (PAG) com taxa de transmissão de 200 Mbps (ATÉ 120 PONTOS/MÊS)	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00

Serviços incluídos:

Item	Previsão Mensal	Un.	Previsão anual	Especificação	Valor Unitário (ponto)	Valor Total (mês)	Valor Total (ano)
6	94	Mês	1.128	Pontos de Acesso Público Básico (PAP) com taxa de transmissão de 200Mbps (Até 94 pontos/mês)	R\$ 76,00	R\$ 7.144,00	R\$ 85.728,00

CONTRATO Nº 220-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42675/2023

CONTRATADA: SULSENIOR RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional, em cumprimento ao ofício nº 00803.001.319/2023-0002 encaminhado pelo Ministério Público Estadual, para a paciente N.T.E.

CORRIGE erro formal informado na Cláusula Segunda do Contrato nº 220-03/2023, ficando a servidora Michele Ravel responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato a partir do início de sua vigência.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

CONTRATO Nº 217-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12808/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para execução de 04 (quatro) rótulas de interseção na Av. Benjamin Constant, bairros Florestal e Montanha.

SUBSTITUIÇÃO do atual Gestor Isidoro Fornari Neto, pela Sra. Jeane Borelli Bonaldo e inclusão do servidor Alan Christian Dalosto como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, ambos lotados no Departamento de Projetos Especiais e Captação de Recursos, a contar da assinatura do presente Termo de Apostilamento.

CONTRATO Nº 226-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12787/2024

CONTRATADA: ARW FERRAGENS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para construção de cobertura metálica no novo acesso lateral da EMEF Nova Viena do Município de Lajeado-RS.

OFICIALIZA a mudança do gestor deste contrato, sendo que a partir da assinatura deste documento, a sra. Adriana Isabel Zanatta Vetorello assume o lugar antes ocupado pelo sr. Fabiano Bergmann.

CONTRATO Nº 019-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/43012

CONTRATADA: PITFALL SISTEMAS LTDA-ME

OBJETO: Implantação de sistema informatizado para gestão Municipal do programa PACTO PELA PAZ, compreendendo a implantação, o licenciamento e a manutenção de solução de software.

ADITIVO: A contar de 16.02.2024, ficou concedido, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, o aumento de 4,506640% (referente ao IPCA acumulado entre os meses de 02/2023 e 01/2024) ao item 02 do presente Contrato.

VALOR: R\$400,44

CONTRATO Nº 103-04/2020*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/12984

LOCADOR: LUIZ CARLOS PRETTO

OBJETO: Locação de uma casa comercial em alvenaria, com área de 159,00 m², situada na Rua Saldanha Marinho, nº 715, bairro Centro, nesta cidade, para abrigar o CAPSi-CRESCER.

ADITIVO: partir de 01/05/2024, fica renovado, por mais 12 (doze) meses, o presente Contrato.

VALOR: R\$467.347,96

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

CONTRATO Nº 011-02/2018*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO -
REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10487

LOCADOR: ARLA COOPERATIVA LTDA.

OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais e 02 (dois) boxes, com área de 167,20 m², localizadas na Rua Bento Gonçalves, nº 667, Bairro Centro, Lajeado/RS, integrante da matrícula nº 61.815 do Registro de Imóveis de Lajeado, para funcionamento da EMATER.

APOSTILAMENTO: A partir de 15/04/2024, o servidor Jonathan Giovanella Vivian, passa a ser o fiscal deste Contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-07/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39343/2023

DETENTORA: L'OFFERTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de construção para manutenção das escolas municipais de Lajeado/RS.

EXCLUI o Item 64 da presente Ata, a contar de 27.11.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8015/2024

DETENTORA: GUINCHOS VALE DO TAQUARI LTDA. - ME

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de horas de máquinas, com equipamentos rodoviários, para execução de obras e serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias municipais, execução de pavimentação de vias pelo sistema comunitário, manutenção e ampliação de parques e praças municipais, manutenção da limpeza pública e apoio ao produtor rural, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

ADITA em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item 16 da presente Ata, a contar de 04.03.2024.

Item	Especificação	Quant. Original	Un.	Quant. Aditada (25%)	Quantidade Final
16	Serviço caminhão equipado com cesto aéreo ou guindaste e cesto, para realização de podas, ano de fabricação não inferior a 2010, com motorista. *item exclusivo	300	hora	75	375

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13341/2024

DETENTORA: BDA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para execução, sob demanda de serviços especializados de elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndios – PPCI, com fornecimento e instalação de extintores, placas e outros equipamentos necessários para eventos temporários da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

SUBSTITUIÇÃO da atual fiscal Talita Santana Fracalossi pelo servidor Conrado Schwambach, bem como a alteração do responsável pela gestão da presente Ata, passando de Carlos Rodrigo Reckziegel para Talita Santana Fracalossi, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer a contar da assinatura do presente Termo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13341/2024

DETENTORA: KAROLINA PIRES

OBJETO: Registro de preço para serviços técnicos e de locação de sonorização, iluminação, telão com projeção, painel de LED, tablados, coberturas de palco, Q30, bretes/grades de isolamento, mesas e cadeiras plásticas para a utilização nos eventos esportivos e culturais da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

SUBSTITUIÇÃO da atual fiscal Talita Santana Fracalossi pelo servidor Conrado Schwambach, bem como a alteração do responsável pela gestão da presente Ata, passando de Carlos Rodrigo Reckziegel para Talita Santana Fracalossi, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer a contar da assinatura do presente Termo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13341/2024

DETENTORA: FERRAZZA & FERRAZZA LTDA.

OBJETO: Registro de preço para serviços técnicos e de locação de sonorização, iluminação, telão com projeção, painel de LED, tablados, coberturas de palco, Q30, bretes/grades de isolamento, mesas e cadeiras plásticas para a utilização nos eventos esportivos e culturais da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

SUBSTITUIÇÃO da atual fiscal Talita Santana Fracalossi pelo servidor Conrado Schwambach, bem como a alteração do responsável pela gestão da presente Ata, passando de Carlos Rodrigo Reckziegel para Talita Santana Fracalossi, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer a contar da assinatura do presente Termo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13341/2024

DETENTORA: RAQUEL MARTINS LABRES & CIA LIMITADA

OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de bombeiro civil, visando os serviços de Prevenção e Combate a Incêndio com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamento de proteção coletivo e de material de primeiros socorros, para eventos da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado/RS.

SUBSTITUIÇÃO da atual fiscal Talita Santana Fracalossi pelo servidor Conrado Schwambach diante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, bem como a alteração do responsável pela gestão da presente Ata, passando de Carlos Rodrigo Reckziegel para Talita Santana Fracalossi, de acordo com a solicitação da referida secretaria a contar da assinatura do presente Termo.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13056/2024

CREDENCIADA: BARBOSA & RAMOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos do Município de Lajeado/RS.

INCLUSÃO do fiscal Vinícius Renner Galvani para o presente Termo de Credenciamento no que diz respeito aos serviços prestados para a Secretaria Municipal de Segurança Pública em conformidade com a solicitação da referida secretaria.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12068/2024

CREDENCIADA: AIRTON SELTENREICH

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de móveis para as secretarias do Município de Lajeado-RS.

INCLUSÃO do servidor Jonathan Giovanella Vivian como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, no que compete aos serviços realizados para a referida Secretaria, a contar da assinatura deste Termo.

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS Nº 009-04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42790/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2024/12022

CREDENCIADA: BORN E FORSTER CASA DE REPOUSO LTDA

OBJETO: credenciamento de Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para oferecimento de vagas à idosos com graus de dependência I, II e III, mediante

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

aprovação e encaminhamentos pelo setor de Alta Complexidade do Município de Lajeado/RS, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	05	vaga	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência I.	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
02	05	vaga	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência II.	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
03	05	vaga	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência III.	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
TOTAL MENSAL:					R\$ 46.500,00
TOTAL ANUAL:					R\$ 558.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 17.04.2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10478/2024

CREDENCIANTE: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IRION LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado/RS e demais municípios conforme Resolução CIB/RS nº 138/2012, com alterações dadas pela CIB/RS nº 283/2014, CIB/RS nº 196/2020 e CIB/RS nº 013/2021.

INCLUI a contar de 20.03.2024 no rol estabelecido na Tabela do Anexo I o exame "202030997 - DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR", bem como fica alterado os valores constantes do exame "202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA" tendo em vista equívoco na digitação do mesmo, sendo assim, resta atualizada a Tabela constante do Anexo I deste Termo Aditivo para o presente Termo de Credenciamento.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

Código	Exame	Valor SUS	Valor + complementação 25%
202050017	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	R\$ 3,70	R\$ 4,63
202080013	Antibiograma (somente autorizar se o médico solicitar na requisição)	R\$ 4,98	R\$ 6,23
202020029	Contagem de plaquetas	R\$ 2,73	R\$ 3,41
202080080	Cultura de bactérias para identificação	R\$ 5,62	R\$ 7,03
202030997	Detecção de clamídia e gonococo por Biologia Molecular	R\$ 60,00	R\$ 75,00
201010040	Determinação de curva glicêmica (as duas dosagens estão incluídas, autorizar quantidade 1)	R\$ 3,63	R\$ 4,54
202030075	Determinação de fator reumatoide	R\$ 2,83	R\$ 3,54
202020142	Determinação de tempo da protrombina (tap)	R\$ 2,73	R\$ 3,41
202020134	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP ativada)	R\$ 5,77	R\$ 7,21
202020150	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 3,41
202120023	Determinação direta e reversa de grupo abo	R\$ 1,37	R\$ 1,71
202010767	Dosagem de 25 hidroxivitamina D	R\$ 15,24	R\$ 19,05
202010120	Dosagem de ácido úrico	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202070050	Dosagem de ácido valproico	R\$ 15,65	R\$ 19,56

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

202030091	Dosagem de alfa-fetoproteína	R\$ 15,06	R\$ 18,83
202010180	Dosagem de amilase	R\$ 2,25	R\$ 2,81
202031187	Dosagem de anticorpos antitransglutaminase	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030105	Dosagem de antígeno prostático específico	R\$ 16,42	R\$ 20,53
202010201	Dosagem de bilirrubina total e frações	R\$ 2,01	R\$ 2,51
202010210	Dosagem de cálcio	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202070158	Dosagem de carbamazepina	R\$ 17,53	R\$ 21,91
202010279	Dosagem de colesterol HDL	R\$ 3,51	R\$ 4,39
202010287	Dosagem de colesterol LDL	R\$ 3,51	R\$ 4,39
202010295	Dosagem de colesterol total	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202010317	Dosagem de creatinina	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202010325	Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 4,60
202010368	Dosagem de desidrogenase lática	R\$ 3,68	R\$ 4,60
202010384	Dosagem de ferritina	R\$ 15,59	R\$ 19,49
202010392	Dosagem de ferro sérico	R\$ 3,51	R\$ 4,39
202010406	Dosagem de folato	R\$ 15,65	R\$ 19,56
202010422	Dosagem de fosfatase alcalina	R\$ 2,01	R\$ 2,51
202010430	Dosagem de fósforo	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202010465	Dosagem de gama-glutamil-transferase (gama GT)	R\$ 3,51	R\$ 4,39
202010473	Dosagem de glicose	R\$ 1,85	R\$ 2,31

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

202060217	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 9,81
202010503	Dosagem de hemoglobina glicosilada	R\$ 7,86	R\$ 9,83
202060233	Dosagem de hormônio foliculostimulante (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 9,86
202060241	Dosagem de hormônio luteinizante (lh)	R\$ 8,97	R\$ 11,21
202060250	Dosagem de hormônio tireoestimulante	R\$ 8,96	R\$ 11,20
202010554	Dosagem de lipase	R\$ 2,25	R\$ 2,81
202070255	Dosagem de lítio	R\$ 2,25	R\$ 2,81
202010562	Dosagem de magnésio	R\$ 2,01	R\$ 2,51
202050092	Dosagem de microalbumina na urina	R\$ 8,12	R\$ 10,15
202010600	Dosagem de potássio	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202060306	Dosagem de prolactina	R\$ 10,15	R\$ 12,69
202030202	Dosagem de proteína c reativa	R\$ 2,83	R\$ 3,54
202050114	Dosagem de proteínas (urina de 24hrs)	R\$ 2,04	R\$ 2,55
202010627	Dosagem de proteínas totais e frações albumina	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202010635	Dosagem de sódio	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202060349	Dosagem de testosterona	R\$ 10,43	R\$ 13,04
202060373	Dosagem de tiroxina (t4)	R\$ 8,76	R\$ 10,95
202060381	Dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	R\$ 11,60	R\$ 14,50
202010643	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética	R\$ 2,01	R\$ 2,51

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

202010651	Dosagem de transaminase glutâmico-pirúvica	R\$ 2,01	R\$ 2,51
202010678	Dosagem de triglicérides	R\$ 3,51	R\$ 4,39
202010694	Dosagem de ureia	R\$ 1,85	R\$ 2,31
202010708	Dosagem de vitamina b12	R\$ 15,24	R\$ 19,05
202020355	Eletroforese de hemoglobina	R\$ 5,41	R\$ 6,76
202080145	Exame microbiológico a fresco direto	R\$ 2,80	R\$ 3,50
202010732	Gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base)	R\$ 15,65	R\$ 19,56
202020380	Hemograma completo	R\$ 4,11	R\$ 5,14
202030423	Pesquisa de anticorpos anticlâmídia (por	R\$ 10,00	R\$ 12,50
202030598	Pesquisa de anticorpos antinúcleo fan	R\$ 17,16	R\$ 21,45
202030636	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030644	Pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030679	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030741	Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovirus	R\$ 11,00	R\$ 13,75
202030768	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	R\$ 16,97	R\$ 21,21
202030784	Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030806	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da hepatite a	R\$ 18,55	R\$ 23,19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

202030814	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da rubéola	R\$ 17,16	R\$ 21,45
202030849	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus herpes	R\$ 17,16	R\$ 21,45
202030857	Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovirus	R\$ 11,61	R\$ 14,51
202030873	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030890	Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030911	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da hepatite A	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030920	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola	R\$ 17,16	R\$ 21,45
202030954	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus herpes	R\$ 17,16	R\$ 21,45
202030970	Pesquisa de antígeno de superfície de vírus de hepatite b	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202030989	Pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (HBEAG)	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202090264	Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)	R\$ 4,80	R\$ 6,00
202080196	Pesquisa de estreptococos betahemolíticos	R\$ 4,33	R\$ 5,41
202120082	Pesquisa de fator RH (inclui d fraco)	R\$ 1,37	R\$ 1,71
202040127	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas (se for solicitado 3 EPFS, colocar quantidade 3)	R\$ 1,65	R\$ 2,06
202040143	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	R\$ 1,65	R\$ 2,06

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

202031110	Teste de VDRL para detecção de sífilis	R\$ 2,83	R\$ 3,54
202120090	Teste indireto de antígeno globulina humana (TIA)	R\$ 18,55	R\$ 23,19
202031179	Teste não treponêmico para detecção de sífilis em gestante	R\$ 2,83	R\$ 3,54
	Microalbuminúria*	R\$ 0,00	R\$ 34,26
	Gravidez toxoplasmose IGG*	R\$ 0,00	R\$ 89,03
* O exame não está previsto na tabela SUS, o valor foi baseado na tabela CONSISA vigente.			

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022-02/2022*3 -TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11986/2024

CREDENCIADA: L F LAUCK INSTALADORA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza e higienização, retirada e reinstalação e recarga de gás em condicionadores de ar de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.

INCLUSÃO do fiscal Vinícius Renner Galvani para acompanhar e fiscalizar o presente Termo de Credenciamento diante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme solicitação da mesma a contar da assinatura deste Termo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2046

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11966/2024
- CONTRATADA: DZ EDUCACAO CORPORATIVA LTDA, CNPJ: nº 30.750.704/0001-42
- VALOR: R\$ 18.310,00 (dezoito mil, trezentos e dez reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11463/2024
- CONTRATADA: METALCO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.844.288/0001-09
- VALOR: R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, II Lei 14.133/21